



Indicação n° ___/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que **viabilize o serviço de capina e limpeza na Rua Antenor dos Santos, no bairro Independência, neste Município.**

Justificativa:

Após receber reclamações de moradores do bairro Independência, realizou-se visita in loco à rua Antenor dos Santos na qual comprovou-se a necessidade de realização do serviço de capina e limpeza na região em razão do mato que cresce desenfreadamente nas calçadas e no meio-fio no decorrer da via, impedindo o trânsito de pedestres pelo local regulamentar, obrigando-lhes a dividirem espaço com veículos na via e causando problemas quanto à drenagem da região, além de gerar acúmulo de sujeira e ser ambiente para proliferação de animais/insetos indesejados. Em decorrências de chuvas e da falta de limpeza no local, acumula-se, também, terra e lama, necessitando, assim, de limpeza na localidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Ressalta-se que os problemas são recorrentes na via, sendo assim, solicita-se à secretaria responsável que tome medidas necessárias para que essa vegetação, que não traz benefício à sociedade e ao meio ambiente, não volte a se manifestar e que resolva o problema de terra na rua, pois trata-se de via já pavimentada. Desde já, agradeço.

Registro fotográfico da Rua Antenor dos Santos - abril de 2021:



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões "Elias Moysés", 15 de abril de 2021.

Diogo Pereira Lube
Vereador - PP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320037003500320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

